



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
**Diretoria de Gestão de Pessoas**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO TOCANTINS**

Data de início da vigência: 09/06/2015 com efeitos financeiros retroativo a 01/05/2015.

**RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV - QUANTIDADE DE CARGOS E FUNÇÕES**

**d) Situação funcional dos servidores ativos.**

**REFERÊNCIA: OUTUBRO/2015**

CARREIRA CLASSE / PADRÃO		Servidores ativos				
		Exercício no órgão	Cedidos	Outros Afastamentos	Total	
ANALISTA JUDICIÁRIO DE 2ª INSTÂNCIA	C	15	29	2	0	31
		14	6	2	0	8
		13	1	0	0	1
		12	1	0	0	1
		11	0	0	0	0
	B	10	12	0	0	12
		9	7	2	0	9
		8	7	0	0	7
		7	1	0	0	1
	A	6	0	0	0	0
		5	0	0	0	0
		4	8	0	0	8
		3	7	0	1	8
		2	5	0	0	5
	1	0	0	0	0	
	<b>TOTAL</b>		<b>84</b>	<b>6</b>	<b>1</b>	<b>91</b>
OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR DE 2ª INSTÂNCIA	C	15	1	0	0	1
		14	0	0	0	0
		13	0	0	0	0
		12	0	0	0	0
		11	0	0	0	0
	B	10	2	0	0	2
		9	0	0	0	0
		8	1	0	0	1
		7	0	0	0	0
	A	6	0	0	0	0
		5	0	0	0	0
		4	0	0	0	0
		3	0	0	0	0
		2	0	0	0	0
1	0	0	0	0		
<b>TOTAL</b>		<b>4</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>4</b>	



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
**Diretoria de Gestão de Pessoas**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO TOCANTINS**

Data de início da vigência: 09/06/2015 com efeitos financeiros retroativo a 01/05/2015.

**RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV - QUANTIDADE DE CARGOS E FUNÇÕES**

d) Situação funcional dos servidores ativos.

**REFERÊNCIA: OUTUBRO/2015**

CARREIRA CLASSE / PADRÃO		Servidores ativos			
		Exercício no órgão	Cedidos	Outros Afastamentos	Total
ANALISTA JUDICIÁRIO DE 1ª INSTÂNCIA	C	15	0	0	0
		14	0	0	0
		13	0	0	0
		12	0	0	0
		11	0	0	0
	B	10	1	0	1
		9	0	0	0
		8	1	0	1
		7	0	0	0
		6	0	0	0
	A	5	0	0	0
		4	0	0	0
		3	0	0	0
		2	0	0	0
	1	0	0	0	
<b>TOTAL</b>		<b>2</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2</b>
TÉCNICO JUDICIÁRIO DE 2ª INSTÂNCIA	C	15	40	2	43
		14	11	1	13
		13	5	0	5
		12	6	1	7
		11	0	0	0
	B	10	19	0	19
		9	11	0	12
		8	15	0	16
		7	3	0	3
		6	0	0	0
	A	5	0	0	0
		4	16	0	16
		3	1	0	1
		2	6	0	6
	1	0	0	0	
<b>TOTAL</b>		<b>133</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>141</b>



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
**Diretoria de Gestão de Pessoas**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO TOCANTINS**

Data de início da vigência: 09/06/2015 com efeitos financeiros retroativo a 01/05/2015.

**RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV - QUANTIDADE DE CARGOS E FUNÇÕES**

d) Situação funcional dos servidores ativos.

**REFERÊNCIA: OUTUBRO/2015**

CARREIRA CLASSE / PADRÃO		Servidores ativos				
		Exercício no órgão	Cedidos	Outros Afastamentos	Total	
AUXILIAR JUDICIÁRIO DE 2ª INSTÂNCIA	C	15	20	0	0	20
		14	15	1	0	16
		13	2	0	0	2
		12	4	0	0	4
		11	0	0	0	0
	B	10	5	0	0	5
		9	1	0	1	2
		8	1	0	0	1
		7	0	0	0	0
		6	0	0	0	0
	A	5	0	0	0	0
		4	10	0	0	10
		3	0	0	0	0
		2	1	0	0	1
1	0	0	1	1		
<b>TOTAL</b>		<b>59</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>62</b>	
OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR DE 1ª INSTÂNCIA	C	15	105	0	2	107
		14	4	0	0	4
		13	3	0	0	3
		12	11	0	1	12
		11	22	0	0	22
	B	10	14	0	0	14
		9	9	0	0	9
		8	16	0	0	16
		7	6	0	0	6
		6	1	0	0	1
	A	5	0	0	0	0
		4	10	0	0	10
		3	0	0	0	0
		2	0	0	0	0
1	1	0	0	1		
<b>TOTAL</b>		<b>202</b>	<b>0</b>	<b>3</b>	<b>205</b>	



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
**Diretoria de Gestão de Pessoas**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO TOCANTINS**

Data de início da vigência: 09/06/2015 com efeitos financeiros retroativo a 01/05/2015.

**RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV - QUANTIDADE DE CARGOS E FUNÇÕES**

d) Situação funcional dos servidores ativos.

**REFERÊNCIA: OUTUBRO/2015**

CARREIRA CLASSE / PADRÃO		Servidores ativos				
		Exercício no órgão	Cedidos	Outros Afastamentos	Total	
ESCRIVÃO JUDICIAL	C	15	70	0	0	70
		14	8	0	0	8
		13	6	0	0	6
		12	6	0	0	6
		11	7	0	0	7
	B	10	7	0	1	8
		9	2	0	0	2
		8	3	0	0	3
		7	2	0	0	2
		6	0	0	0	0
	A	5	0	0	0	0
		4	16	0	0	16
		3	1	0	0	1
		2	0	0	0	0
1	0	0	0	0		
<b>TOTAL</b>		<b>128</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>129</b>	
CONTADOR / DISTRIBUIDOR	C	15	21	0	0	21
		14	0	0	0	0
		13	0	0	0	0
		12	0	0	0	0
		11	2	0	0	2
	B	10	1	0	0	1
		9	0	0	0	0
		8	0	0	0	0
		7	0	0	0	0
		6	0	0	0	0
	A	5	0	0	0	0
		4	6	0	0	6
		3	0	0	0	0
		2	3	0	0	3
1	0	0	0	0		
<b>TOTAL</b>		<b>33</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>33</b>	



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
**Diretoria de Gestão de Pessoas**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO TOCANTINS**

Data de início da vigência: 09/06/2015 com efeitos financeiros retroativo a 01/05/2015.

**RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV - QUANTIDADE DE CARGOS E FUNÇÕES**

d) Situação funcional dos servidores ativos.

**REFERÊNCIA: OUTUBRO/2015**

CARREIRA CLASSE / PADRÃO		Servidores ativos				
		Exercício no órgão	Cedidos	Outros Afastamentos	Total	
TÉCNICO JUDICIÁRIO DE 1ª INSTÂNCIA	C	15	160	2	0	162
		14	11	0	0	11
		13	7	0	0	7
		12	17	0	0	17
		11	26	1	1	28
	B	10	51	0	1	52
		9	15	0	0	15
		8	17	1	0	18
		7	15	1	1	17
		6	7	0	0	7
	A	5	1	0	0	1
		4	23	4	0	27
		3	3	0	1	4
		2	1	0	2	3
		1	1	0	0	1
<b>TOTAL</b>		<b>355</b>	<b>9</b>	<b>6</b>	<b>370</b>	
AUXILIAR JUDICIÁRIO DE 1ª INSTÂNCIA	C	15	0	0	0	0
		14	0	0	0	0
		13	0	0	0	0
		12	1	0	0	1
		11	0	0	0	0
	B	10	1	0	0	1
		9	0	0	0	0
		8	0	0	0	0
		7	0	0	0	0
		6	0	0	0	0
	A	5	0	0	0	0
		4	4	0	0	4
		3	0	0	0	0
		2	0	0	0	0
		1	0	0	0	0
<b>TOTAL</b>		<b>6</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>6</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>1.006</b>	<b>20</b>	<b>17</b>	<b>1.043</b>	

BASE LEGAL - LEI 2.409 DE 16/11/2010, ALTERADA PELAS LEIS 2.452 DE 24/06/2011, 2.606 DE 05/07/2012, 2.693 DE 21/12/2012, 2.736 DE 04/07/2013, 2.889 DE 26/06/2014 E 2.953 DE 09/06/2015.